

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3081 CEP - 48600

RESOLUÇÃO Nº 233/92.  
DE 27/04/92.

L. Regue

Em 10/12/92

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso ao Sr. **José Everaldo de Souza. (LALAU)**

Art. 2º - A entrega do título ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 27/04/92.

  
Ver. Manoel Josefino Teixeira

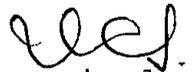
- Presidente -

  
Ver. Arsenio Pereira de Azevedo

- Vice-Presidente -

  
Ver. Petronio Barbosa

- 1º Secretário

  
Vera. Nélia Correia da S. Souza

- 2ª Secretária -